

PORTARIA N.º 0189, de 01 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
945515	Januária Araújo Bertani	72.415.708-8	DCT/JQ	02/01/2018 a 04/12/2018
935863	Saulo Correa Peixoto	72.547.919-0	DCT/JQ	02/03/2018 a 31/05/2019
951863	Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque	72.557.289-1	DCHL/JQ	02/01/2018 a 20/09/2019
952565	Luiz Thomaz Sarmiento Conceição	72.556.103-6	DCHL/JQ	02/01/2018 a 22/12/2018
941222	Sonilda Sampaio Santos Pereira	72.370.925-6	DCHL/JQ	02/01/2018 a 01/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO